



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP:

36.979-000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 105/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 - CREDENCIAMENTO

CONSIDERANDO, a solicitação da Contratada bem como a previsão contida no art. 79, II c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a EMPRESA **JULIA VIEIRA DOS SANTOS.**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 79, inc. II da Lei 8666/93, celebram a presente rescisão contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – Fica rescindido a partir desta data o Contrato nº 105/2023 oriundo do processo licitatório em epígrafe, dando por cumpridas as obrigações assumidas pelas partes na prestação dos serviços contratados.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 29 de novembro de 2023.

JOSE JACOMEL Assinado de forma digital por
JOSE JACOMEL
JUNIOR:82415358 JUNIOR:82415358649
649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIA VIEIRA DOS SANTOS
Contratada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Rescisão</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>29</u> de <u>novembro</u> de <u>2023</u> Assinatura do Servidor

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: